



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76995

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0076995-72

IMÓVEL: Apartamento C-05, da Rua Raul Azevedo, nº100, Senador Camará, na Freguesia de Campo Grande, e corresponde à **fração ideal de 64/6082** do respectivo terreno designado por lote 06, da quadra 04, do PAL 28.161.-x-x

PROPRIETÁRIOS: RODRIGO DA CRUZ GRIJO, servidor público federal, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.601.187-09, e sua mulher ELAINE CRISTINA VIANA RAIMUNDO GRIJO, técnica em enfermagem, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.949.647-08, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 87.363, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada, com habite-se em 23/09/1975. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº 1.295.194-3, CL nº10.198-0. Matrícula aberta aos 13/12/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 1 - M - 76995 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-6 da matrícula 87.363, em 13/03/2009, que pelo contrato datado de 02/03/2009, os proprietários deram o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **R\$54.000,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8,4722% a.a, e nas demais condições constantes do título. Em 13/12/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 2 - M - 76995 - ABERTURA DE MATRÍCULA: Prenotação nº **107537**, aos **06/12/2024**. Matrícula aberta a requerimento do proprietário aos 25/11/2024, nos termos do art. 176 §15 e 237-A §5º da Lei 6.015/73. Averbação concluída aos 13/12/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 22317 XPZ.

AV - 3 - M - 76995 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **111544**, aos **17/03/2025**. De acordo com a notificação promovida pelo credor, já qualificado, entregue em 24/04/2025, por 1º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "positiva" foram intimados os devedores **ELAINE CRISTINA VIANA RAIMUNDO GRIJO**, e seu marido **RODRIGO DA CRUZ GRIJO**(por procuração), ambos já qualificados, para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma da legislação vigente. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na Lei 9.514/97, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 05/09/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 35031 UCN.

AV - 4 - M - 76995 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº**119637**, aos **05/09/2025**. Pelo requerimento de 08/08/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$61.536,92**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$127.611,50**, guia nº2843204. Averbação concluída aos 12/09/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 35540 YHD.

AV - 5 - M - 76995 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº**119637**, aos **05/09/2025**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-4. Averbação concluída aos 12/09/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 35541 HNN.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVTUD-D2MDV-J9A52-8DDBR>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
76995

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0076995-72

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **12/09/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZF 35542 BRJ



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YVTUD-D2MDV-J9A52-8DDBR>